



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 013/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS**, no período de 15/01/2018 a 04/02/2018, conforme a Portaria GDPG nº 059/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ WELINGTON DE ANDRADE**, para **SUBSTITUIR** junto à 2ª Defensoria Pública Especial pelo período de 15 de janeiro 2018 a 04 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI,
09 de janeiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí